

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

REVOGA AS RESOLUÇÕES 001/2018 E 005/2018 E INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE PINHAL SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDEMAR FRANQUINI BORGES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pinhal-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 185 e seguintes do Regimento Interno, sanciona e promulga o seguinte:

Art. 1º - Institui na Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal/Rs, sessão especial em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - A Sessão especial homenageará mulheres de todos os segmentos da sociedade e que, de alguma maneira, contribuem ou contribuíram para o desenvolvimento social, cultural e econômico, pelos direitos da condição feminina, pela família e pelo próximo.

Art. 3º - A sessão especial deve ocorrer anualmente no mês de março, em virtude de que no dia 08 de março se comemora o Dia Internacional da Mulher, na data em que a mesa diretora irá definir, podendo inclusive, ser no mesmo dia da sessão ordinária.

Art. 4º - Cada bancada poderá escolher uma homenageada e deverão enviar à mesa diretora da Câmara Municipal sua escolha, acompanhada de justificativa e currículo, conforme datas e prazos que serão regulamentados via portaria.

Art. 5º - As mulheres homenageadas, receberão por parte do Poder Legislativo de Pinhal um diploma de Honra ao Mérito, assinado pelo presidente e bancada que a escolheu, assim como deve constar o nome de todos os vereadores no exercício do mandato na época da homenagem.

Art. 6º - A honraria também poderá ser para prestar homenagem, *in memoriam*, as mulheres que se destacaram pela sua história de vida, oportunidade que será entregue a um familiar convidado.

Art. 7º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal-RS, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

EDEMAR FRANQUINI BORGES

Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO PAULO TRES BARCAROLO

Vice-presidente

JANETE DURANTE POLETTI

1º Secretária

IDEMAR JOSÉ BARIVIEIRA

2º Secretário